

PORTARIA Nº 287, de 30 de setembro de 2016.

“Concede diária, adiantamento e das outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Conceder 2,0 (duas) diárias ao Senhor Volnei Demari, Matrícula nº 145602, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), para viagem a cidade de Roca Salles - RS, conforme Memorando Nº07/2016 e Roteiro de Viagem nº03/2016 da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art.2º. Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme Memorando nº6/2016, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 30 de setembro de 2016.

Elvira Ramos
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.